

São Paulo, 15 de março de 2024.

CONCORRÊNCIA Nº 14264/2024
ABERTURA: DIA 26 DE MARÇO DE 2024 – ÀS 10H00
OBJETO: "FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

1-) No item 7.1.3 do edital, exige que seja apresentado catálogos ou link para aferição do produto ofertado e no caso da não apresentação a proposta será desclassificada.

Resposta: A não apresentação dos catálogos não desclassificará a proposta comercial, sendo uma prerrogativa da Comissão Permanente de Licitação solicitar ou não a apresentação do mesmo posteriormente, de acordo com a necessidade de comprovação das especificações técnicas mínimas exigidas. O não atendimento, conforme previsto no subitem 9.14, poderá acarretar desclassificação de itens ou da proposta, a depender das solicitações da Comissão Permanente de Licitação.

2-) Nossa dúvida é sobre a desclassificação, caso a empresa deixe de apresentar de um item e apresente de outro item, a desclassificação será somente da proposta ofertada para o item em desconformidade e não toda proposta, correto?

Resposta: Correto. O conforme subitem 9.20 do Edital o julgamento é menor preço por item.

3-) Caso os produtos ofertados estejam fora de linha na oportunidade da entrega, poderá ser solicitado troca de marca ou modelo do produto?

Resposta: Desde que comprovado formalmente pelo fabricante, o Senac analisará o descritivo do equipamento ofertado em substituição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO